



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)

1. Identificação da Demanda:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS

2. Identificação da Área Demandante:

Unidade / Setor:	Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP	Data:	18/02/2020
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Aquisição de Cadeiras de rodas para unidades de atendimento ao eleitor		
Responsável pela demanda:	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas	Telefone / ramal:	3453.3740
E-mail do responsável:	comap@tre-ce.jus.br		

3. Objeto da Contratação:

Item	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	QUANT.	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1	Cadeiras de Rodas	100	A aquisição visa atender necessidade dos cartórios eleitorais conforme deliberação da 3ª Reunião da Comissão Gestora de Ações para a Cidadania ocorrida em agosto/2019 e determinação da Diretoria Geral inserta no PAD nº 14380/2019.

4. Alinhamento Estratégico

PEJE	1. Promoção de cidadania. 2. Aperfeiçoamento da Gestão de Custos.
Programa de Acessibilidade	1. Implementar medidas para a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas no âmbito dos cartórios eleitorais, de forma a permitir o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços da Justiça Eleitoral.
Objetivos Organizacionais	2. Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações mediante o fomento da padronização das contratações de bens, visando a economia de escala e a diminuição de custos.

5. Expectativa de tempo de utilização do objeto a ser contratado:

Menos de 2 ano

De 2 a 5 anos

Mais de 5 anos



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização
de Demanda (DOD)

6. Unidades que farão uso ou serão beneficiadas com o objeto da demanda

Unidades de atendimento ao eleitor.

7. Expectativa de entrega do objeto

Até o final de julho de 2020.

8. Resultados a serem alcançados

1. Minimizar barreiras físicas e arquitetônicas no âmbito dos cartórios eleitorais, promovendo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços da Justiça Eleitoral.

9. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante: Setor:	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas COMAP	Telefone: 3453-3740 Email: comap@tre-ce.jus.br
Demandante Substituto: Setor:	Marcus Vinicius Viana de Oliveira COMAP	
Integrante técnico 1: Setor:	Vando Matias Gadelha SEPAT	Telefone: 3453-3743 ramal: sepat@tre-ce.jus.br
Integrante administrativo Setor:		Telefone: ramal:

10. Observações e Anexos

1. Público externo beneficiado: Eleitores

2. Anexo – Planilha resumo com quantitativos e unidades destinatárias

Diante do exposto, **solicito** autorizar o seguimento da presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e organizacionais apontados, bem como em relação às necessidades do público a que se destina.

Em conformidade com a Resolução TRE nº 539/2019, art. 6º, III, solicito a **indicação do integrante administrativo** a fim de compor a equipe de planejamento da contratação em comento para darmos seguimento ao correspondente estudo preliminar.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/02/2020 14:01:34
Por: CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS